

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA SEMED/FME Nº 102/2021**

Dispõe sobre a designação do Sr. Alexandre Jose da Silva Rodrigues para a função de Função Pedagógica Gratificada da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a).**ALEXANDRE JOSE DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito(a) no RG 6235184 SSP/PE e no CPF (MF) nº 037.881.914-30, ao cargo comissionado de Função Pedagógica Gratificada, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 26 de Maio de 2021.

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**

Gerson de Almeida Melo Neto

**Código Identificador:**CFF33B1B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>